



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 195/2013, de 19 de dezembro de 2013.**

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Paulo Gabriel Gadelha Queiroz.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.005339/2013-59;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento integral do servidor docente Paulo Gabriel Gadelha Queiroz para concluir Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, no período de 01 de março de 2014 a 31 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2013.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente